3907. 0003387 CAMARA M. ASSIS 13/10/2016 10:09

DECRETO Nº 7.040, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre escala de plantões de Farmácias e Drogarias e da outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o artigo 3º da Lei 5.091 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º- Para efeito de permanência em escala de plantão na sede do município ficam estabelecidos os seguinte grupos de farmácias e drogarias:

G R U P O I

Poupafarma
Av. Rui Barbosa, 478 - Centro – Fone: 3323-7952

Drogaria Catedral
Av. Marechal Deodoro, 336 - Vila Boa Vista - Fone: 3324-2652

Farmácia Farmacem
Av. David Passarinho, 999 - Vila Prudenciana - Fone 3321-4050

G R U P O II

Drogaria Catedral - noturna
Av. Rui Barbosa, 732 - Centro - Fone: 3324-2222

Farmácia Farmassis
Av. Dom Antônio, 187 Vila Santa Cecília – Fone: 33243877

G R U P O III

Drogaria Ouro Verde I
Av. Rui Barbosa, 1868 - Rotatória – Fone: 3322-3320

Drogaria Drogassis
Av. Otto Ribeiro, 3117 – Fone: 3322-5300

Medicamentos Brasil
Rua José Nogueira Marmontel, 890 Jardim Aeroporto - Fone: 3324-3030/3324-2242

Drogaria Dom Antônio
Av. Dom Antônio, 620 Vila Santa Cecília – Fone: 3323-4774

G R U P O IV

Drogaria São Paulo
Av. Rui Barbosa, 1.382 Centro – Fone: 3323-2277

Drogaria Ouro Verde II
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 165 - Centro – Fone: 3325-1186/3322-3374

Farmácia Farmacem
Rua Machado de Assis, 319 VL. Prudenciana Fone: 3321-1286

G R U P O V

Drogasil S/A -noturna
Av. Rui Barbosa, 1088 - Centro Fone: 3324-9144

Raia Drogasil S/A
Rua Smith de Vasconcelos, 210 – Centro – Fone: 3323-6239

Drogaria Santa Marta
Av. Armando Sales de Oliveira, 222 - Vila Xavier – Fone: 3322-7486

Drogaria Mais Popular
Rua José Nogueira Marmontel, 1107 - Fone: 3321-4144

G R U P O VI

Farmácia Pague Menos
Av. Rui Barbosa,967 – Centro – Fone: 3323-6814

Drogaria NovaFarma
Rua André Perine, 722 - Vila Santa Cecília – Fone: 3323-2365

Drogaria São João
Rua Ananias Maximo de Souza, 768 Vl. Ribeiro – Fone: 3324-6894

G R U P O VII

Farmácia Brasil
Av. Rui Barbosa, 649 Centro Fone 3322 3163

Drogasil S/A
Av. Rui Barbosa, 200 Centro – Fone: 3323-8523

Drogaria Catedral
Av. Armando Sales de Oliveira, 82 - Vila Xavier – Fone: 3322-2242

Art. 2º- Fica fixada a seguinte escala de plantões para o período de 10 de Julho de 2016 a de 21 de Janeiro de 2017 a saber,

G R U P O I

17.07.16 a 23.07.16
04.09.16 a 10.09.16
23.10.16 a 29.10.16
11.12.16 a 17.12.16

G R U P O II

24.07.16 a 30.07.16
11.09.16 a 17.09.16
30.10.16 a 05.11.16
18.12.16 a 24.12.16

G R U P O III

31.07.16 a 06.08.16
18.09.16 a 24.09.16
06.11.16 a 12.11.16
25.12.16 a 31.12.16

G R U P O IV

07.08.16 a 13.08.16
25.09.16 a 01.10.16
13.11.16 a 19.11.16
01.01.17 a 07.01.17

G R U P O V

14.08.16 a 20.08.16
02.10.16 a 08.10.16
20.11.16 a 26.11.16
08.01.17 a 14.01.17

G R U P O VI

21.08.16 a 27.08.16
09.10.16 a 15.10.16
27.11.16 a 03.12.16
15.01.17 a 21.01.17 **TERMINA A ESCALA**

G R U P O VII

10.07.16 a 16.07.16 **COMEÇA A ESCALA**
28.08.16 a 03.09.16
16.10.16 a 22.10.16
04.12.16 a 10.12.16

Art. 3º- Os plantões escalados no artigo anterior serão de uma semana, iniciando-se no Domingo, e terminando no sábado das 0800 ás 20h00. e os feriados na semana.

Art. 4º- Pelo não cumprimento das disposições deste Decreto, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 5.091 de 20 de Dezembro de 2007, pelos Inspetores Tributários da Divisão de Fiscalização Tributária do Departamento de Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º- As Farmácias Noturnas funcionarão de conformidade com o disposto na Lei nº 5.091 de 20 de Dezembro de 2007.

Decreto nº 7.040/16 ..... **fls.04**

Art. 6º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.995, de 07 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 2016

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Interino

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de setembro de 2016.